

**EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA
APRESENTAÇÃO ORAL E PÔSTER NO 2º ENCAMUZENZA
2019**

O GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições ao processo seletivo para apresentação de trabalhos no 2º ENCAMUZENZA, que acontecerá no dia 31 de janeiro de 2019 na cidade do Rio de Janeiro.

As normas gerais e específicas para cada submissão estão definidas da seguinte forma.

I – NORMAS GERAIS

1. Dos Objetivos e Organização

1.1. O presente edital tem como objetivo incentivar a participação dos praticantes de capoeira do Grupo Muzenza, assim como de outras denominações (Escolas, Associações ou Grupos) e áreas afins de atividade de pesquisa, visando complementar sua formação, enriquecer seus conhecimentos e incentivar a produção de conhecimento sobre a temática da capoeira.

2. Da Submissão de Propostas

2.1. O interessado poderá concorrer para apenas 01 (uma) apresentação, oral ou pôster, com até 02 (duas) propostas. Unicamente poderá ser aprovada (01) uma das propostas, a critério da Comissão Científica;

2.2. O mesmo trabalho não poderá ser submetido por mais de um candidato. Neste caso, apenas uma das propostas poderá ser aprovada, a da Comissão Científica;

2.3. Período das inscrições: A inscrição **dos resumos** para análise e seleção deverá ser feita entre o dia **10 de agosto, até as 23h59min do dia 14 de outubro de 2018**;

2.4. A inscrição dos trabalhos será feita através **do resumo** dos mesmos:

a) As inscrições deverão ser enviadas através dos Formulários de Propostas *Online* exclusivo para esta modalidade, disponível no link encurtador.com.br/klprx

b) Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando o autor já estiver **devidamente inscrito** no ENCAMUZENZA 2019;

c) O valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será por proposta submetida e poderá ser feito através de depósito bancário ou por transferência para o banco Bradesco Agência: 3403-7 e conta poupança 1000571-0, em nome de Marcio Olímpio Souza.

2.5. Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes não poderão receber qualquer

premiação, que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso;

2.6. O Comitê avaliador não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

3. Das Vagas

3.1. Serão aceitos e aprovados os melhores trabalhos para apresentação oral. Os trabalhos subsequentes serão apresentados em forma de pôster.

4. Das Regras para Confecção do Resumo

4.1. O resumo deverá ser redigido em **português, espanhol ou inglês**.

4.2. O resumo deve possuir no máximo **2500** (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos;

4.3. Deverá ser enviado, através de Formulário de Propostas *Online* exclusivo para esta modalidade, disponível no link encurtador.com.br/klprx

4.4. O resumo deverá constar de **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão**, salvo Relato de Caso ou Relato de Experiência, que poderão constar de **Introdução, Descrição do Caso ou Experiência e Considerações Finais**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

4.5. As pesquisas com seres humanos ou animais DEVEM ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, a saber – em seres humanos, de acordo com a **Resolução no 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde – ou de Experimentação animal, LEI N° 11.794/2008 do Gabinete da República - e esta aprovação deve ser declarada no item Métodos;**

4.6. Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho, caso existam, referências e nomes dos autores, **não** devem ser referidas no resumo do trabalho, no momento da inscrição; estas, entretanto, podem ser referidas no momento da apresentação do trabalho;

4.7. Serão permitidas no **máximo 5 (cinco) abreviaturas**, que devem ser identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

4.8. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;

4.9. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo;

4.10. Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do ENCA e deverão ser publicados **exatamente** na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação;

4.11. As bibliografias consultadas NÃO devem ser enviadas através do resumo, mas devem ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT;

5. Da Seleção

5.1. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Científica** do 2º ENCAMUZENZA;

5.2. A Comissão Científica do 2º ENCAMUZENZA será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios (que variam de Insuficiente, Regular, Bom e Excelente): **Relevância do Tema; Adequação e clareza dos objetivos; Adequação metodológica; Análises e Resultados; Consistência das conclusões;**

5.3. Os trabalhos selecionados serão divulgados a partir do 05/12/2018 no site oficial do Grupo Muzenza, www.muzenza.com.br, e haverá o **período de 48h para recursos e mudanças de horário de apresentação.**

5.4. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no 2º ENCAMUZENZA pelos respectivos **apresentadores indicados no momento da inscrição**, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora e informado previamente aos autores e apresentadores do trabalho.

5.5. O autor/apresentador do trabalho selecionado, que **não** tenha inscrição gerada e paga no congresso (salvo cortesia ou caso tenha sido ganhador de algum prêmio ofertado pelo Grupo Muzenza ou Comissão Organizadora), terá seu certificado retido e o seu trabalho retirado das publicações oficiais do 2º ENCAMUZENZA;

6. Da Apresentação na Categoria “TEMA LIVRE ORAL”

6.1. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores ou co-autores, porém, **jamais o orientador do trabalho.**

6.2. O apresentador deverá estar presente no local do evento com, no mínimo, **1 hora de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá

assinar frequência e entregar o material (**em pen-drive**) na secretaria do evento. **NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER OUTRAS MÍDIAS FLASH.**

6.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou *.PPSX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. É **dever** da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível;

6.4. O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos autores**, bem como **instituições envolvidas, cidade e Estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado. Está disponível no site do congresso (www.muzenza.com.br) um **modelo de slide** que será padrão para todos os apresentadores, sendo **obrigatório** o seu uso;

6.5. Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no primeiro slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

6.6. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de **15 (quinze) minutos para apresentação**. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica.

6.7. É **vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho**, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6.8. A avaliação será realizada por **dois membros do Comitê Científico** (Professor e/ou pesquisador) e por **um membro da Comissão Organizadora** do 2º ENCAMUZENZA que ficará encarregado de checar normas técnicas (como cronometrar a apresentação e cumprimento de outros tópicos deste edital).

7. Da Apresentação na Categoria “PÔSTER”

7.1. Quanto ao formato:

7.1.1.1. Tamanho: 1,20 m de altura x 90 cm de largura;

7.1.1.2. Material: Lona própria para banner com um cordão na parte superior, para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

7.2. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

7.2.1. Título em destaque (maiúsculas);

7.2.2. Nome dos autores acompanhado da Instituição a que está vinculado;

7.2.3. No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Objetivo;
- c) Discussão;
- d) Resultados (tabelas, gráficos);
- e) Conclusão;
- f) Referências;
- g) Agradecimentos.

8. Do Cronograma

8.1. O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Atividade	Data
Lançamento do Edital e início das inscrições	10/08/2018
Término das inscrições	14/10/2018
Avaliação das propostas pela Comissão Organizadora do 2º ENCAMUZENZA	15 /10 a 18/11/2018
Divulgação dos resultados no site da Muzenza	05/12/2018

9. Das Publicações

9.1. As publicações ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar, **obrigatoriamente**, a MUZENZA como instituição apoiadora.

10. Disposições Finais

10.1 Os casos omissos referentes ao **2º ENCAMUZENZA** serão analisados pela **Comissão Organizadora**.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.

Comissão Organizadora do 2º ENCAMUZENZA

Carson Luiz Siega – Mestre Carson

Sérgio de Souza – Mestre Sanhaço

Marcio Olímpio Souza – Estagiário Frango